



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2211519-5
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MUACIR TENORIO DOS ANJOS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Iati
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Ato/Portaria nº 01/2022 - IPREVI - Instituto de Previdência do Município de Iati, com vigência a partir de 11/01/2022
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 10 de Agosto de 2022.	
CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO	